



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 171

DE 29 DE JULHO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 S/A – Reajuste Anual de Tarifa Básica de Pedágio

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E- 12/010.120/2008, por unanimidade dos Conselheiros votantes da Sessão Regulatória.

DELIBERA:

Art. 1º Homologar o reajuste da tarifa básica de pedágio – TBP; no valor de arredondado de R\$ 3,30(três reais e trinta centavos), para categoria 1 – rodas simples, veículos de 2, 3 e 4 eixos, automóvel, caminhonete com semi-reboque e automóvel e caminhonete com reboque -, desde que seja comprovado pela Concessionária a ciência prévia aos usuários do novo valor;


Art. 2º Fixar em R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), o valor da tarifa básica de pedágio como base de cálculo para o próximo reajuste anual, conforme previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima do Contrato de Concessão com a redação que lhe deu o Quarto Termo Aditivo de Re-Ratificação;

Art. 3º Determinar à Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária – CAPET que seja compensada em revisão do valor da tarifa de concessão, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, a diferença entre o valor estipulado como base de cálculo para o próximo reajuste e o valor efetivamente cobrado dos usuários;

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2008.


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento


ANTONIO DE CARVALHO
Conselheiro - Relator


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro – Revisor


MAURICIO AGNELLI
Conselheiro - 3º Votante